

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

NOME **Lethicia Isabelle Matias Pinto**



FILIAÇÃO  
Izalas Gonçalves Pinto  
Maria Janaina Matias Pinto Gonçalves

NATURALIDADE Brejão - PE

DATA NASCIMENTO 18/04/2002 ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE TIPO SANG./FAZOR RH

OBSERVAÇÃO

*Lethicia Isabelle M. Pinto*  
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modelo Oficial - Junho 2002

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 10.308.009 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2020

REGISTRO CIVIL  
CN 13686 Liv A42 Fis 156 Brejão - PE 06/05/2002

CPE 112.869.574-00 DRB

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

PROF./PROF. IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

*Paulo de Carvalho*  
Polo Assessor Técnico de Carreira  
Número de 1113/172

03R20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polegar Direito

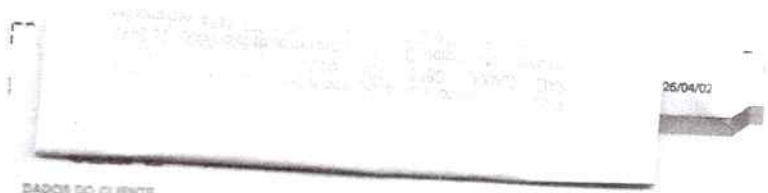



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729115735.pdf>  
 assinado por: idUser 56



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



DADOS DO CLIENTE: ZANAS DONOVANES PINTO  
 ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA: CENTRO/BREJAO, RUA FRANCISCO FERREIRA LOPES 403, 55325-000

CPF: 028.786.674-50

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL RESIDENCIAL Monofásico

NUMERO DA NOTA FISCAL	UNICA	BUSCADO
140469206	UNICA	18/01/2021
APRESENTAÇÃO	TIPO CLIENTE	Nº DA UNIDADE
18/01/2021	2002742400	5887742

SOCIEDADE	MOTIVO
7016139810	01/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VOTAÇÃO/PROPOSTA
26/01/2021	18/02/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
194,89	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)-TUSD	187,0000000	0,48537098	90,76
Consumo Ativo (kWh)-TE	187,0000000	0,37726043	70,54
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,23
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,11
Contrib. Ilum. Pública Municipal			18,71
ICMS Subvenção-CDE-NF 132594857-18/11/20			0,80
Multa por atraso-NF 138582304 - 18/12/20			3,20
Juros por atraso-NF 138582304 - 18/12/20			0,85
Atualização IGPM-NF 138582304 - 18/12/20			0,80
Compensação DMIC 11/20			-0,41
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>194,89</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3140129329	CAT	18-12-2020	11.826,00	19-01-2021	11.823,00	31	1,00000		187,00

PERÍODO	CONSUMO (kWh)	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																		
JAN-21	187	<table border="1"> <tr> <td>Transmissão</td> <td>R\$ 51,80</td> <td>27,36%</td> </tr> <tr> <td>Distribuição (Cabeço)</td> <td>R\$ 9,97</td> <td>4,08%</td> </tr> <tr> <td>Perdas de Energia</td> <td>R\$ 36,24</td> <td>19,24%</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>R\$ 11,54</td> <td>6,22%</td> </tr> <tr> <td>Tributos</td> <td>R\$ 8,89</td> <td>4,64%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 118,64</td> <td>63,58%</td> </tr> </table>	Transmissão	R\$ 51,80	27,36%	Distribuição (Cabeço)	R\$ 9,97	4,08%	Perdas de Energia	R\$ 36,24	19,24%	Encargos Setoriais	R\$ 11,54	6,22%	Tributos	R\$ 8,89	4,64%	Total	R\$ 118,64	63,58%
Transmissão	R\$ 51,80	27,36%																		
Distribuição (Cabeço)	R\$ 9,97	4,08%																		
Perdas de Energia	R\$ 36,24	19,24%																		
Encargos Setoriais	R\$ 11,54	6,22%																		
Tributos	R\$ 8,89	4,64%																		
Total	R\$ 118,64	63,58%																		
DEZ-20	179																			
NOV-20	187																			
OUT-20	206																			
SET-20	172																			
AGO-20	190																			
JUL-20	227																			
JUN-20	207																			
MAI-20	220																			
ABR-20	220																			
MAR-20	188																			
FEV-20	178																			
JAN-20	172																			



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729115735.pdf>  
 assinado por: idluser 56

Para o pagamento do valor devido, consulte o boleto bancário e o boleto de cobrança em www.celpe.com.br. No caso de multa e juros, consulte o boleto de cobrança em www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 36.458/11. Sua validade de leitura será de 60 dias. Art. 54 Lei ANEEL 474/01. O cliente é responsável pelo pagamento em nome individual ou em nome de empresa. Cliente e consumidor quando não descomprimento do prazo devido por falta de pagamento. Acesso www.celpe.com.br e confira nosso A-voto de Privacidade

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 474/01), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossos sites de atendimento e no site www.celpe.com.br

TIPO DE TENSÃO	TIPO DE TENSÃO	TIPO DE TENSÃO
BREJÃO UNICO	TIPO DE TENSÃO	TIPO DE TENSÃO
DIC	TIPO DE TENSÃO	TIPO DE TENSÃO
FIC	TIPO DE TENSÃO	TIPO DE TENSÃO
DNIC	TIPO DE TENSÃO	TIPO DE TENSÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**  
Comarca de Brejão  
*Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes*  
TABELIÃ EM EXERCÍCIO  
Brejão - Pernambuco



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: imóvel urbano, localizado na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 3007, nesta cidade.

OUTORGANTE VENDEDOR: Antonio Alves Teixeira

OUTORGADO COMPRADOR: Izaias Gonçalves Pinto

VALOR: R\$ 4.000,00





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Cartório do Único Ofício

Comarca de Brejão

Estado de Pernambuco

Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes

Tabeliã em Exercício

BREJÃO

PERNAMBUCO

Traslado Primeiro.....1º

Livro vinte e seis.....26

Folhas.....134.....a.....v135

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que entre si faz de uma parte como outorgante vendedor Antonio Alves Teixeira e de outro lado como outorgado comprador Izaias Gonçalves Pinto, abaixo declarados.

**S A I B A M** quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e seis (14/06/2006), nesta cidade de Brejão, Estado de Pernambuco, neste CARTÓRIO, à Praça Vereador José Augusto Pinto, n.º 30, (trinta), perante mim Tabeliã em Exercício e por esta me ter sido entregue, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de uma parte como outorgante vendedor: Antonio Alves Teixeira, brasileiro, viúvo, comerciante, residente nesta cidade, portador do CPF nº 063.880.354-34, abaixo assinado por seu bastante procurador Leonard Valentin Gonçalves das Neves, brasileiro, casado, autônomo, residente nesta cidade, portador do CPF nº 755.727.704-00, conforme procuração lavrada nas notas deste Cartório, as fls 49, do livro, 75, em data de 12 de junho de 2006; e de outro lado como outorgado comprador: Izaias Gonçalves Pinto, portador do CPF nº 028.786.874-50 e da CI/RG nº 5.233.383-SSP/PE, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Av. Bel Francisco Pereira Lopes, nº 399, nesta cidade; pessoas conhecidas de mim Tabeliã em Exercício, do que, dou fé. Pelo outorgante vendedor, me foi dito que em virtude de compra a Benedito Tenório Neto, conforme escritura pública de compra e venda registrada

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Brejão - Pernambuco - Brasil  
Ofício do Registro Público - Tabeliã  
Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes  
Tabeliã em Exercício  
P.O. nº 094 - 5105077



http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729115735.pdf  
assinador:portmouser:30

PORTAL DA TRANSPARENCIA



Prefeitura de Brejão, PE  
R. Fl. n.º 91  
5000  
Comissão de Licitação

neste Cartório as fls 222, do livro 2ªA2", sob o nº R-4, da matrícula 322, em data de 19 de abril de 1982, é senhor e legítimo possuidor de Um imóvel urbano constituído de um tipo garagem e próprio para comércio, medindo uma área de cinco metros de frente por treze metros e vinte centímetros de comprimento (5mX13,20m) desmembrado de uma imóvel localizada na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 08, nesta cidade, sendo que no edifício objeto desta escritura consta a numeração 3007, confrontando-se da maneira seguinte: do lado esquerdo, com um casarão em ruínas de propriedade do Sr. Manoel Fernando de Siqueira; no lado direito e nos fundos, com imóveis do mesmo vendedor o Sr. Antonio Alves Teixeira e a frente, com o leito da Praça Vereador José Augusto Pinto. E como se acha dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extra judicial e hipotecas legal, resolveu vendê-lo como de fato vendido, tem ao outorgado comprador: Izaias Gonçalves Pinto, já mencionado, pelo preço e quantia certa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que neste ato recebeu em moeda legal e corrente do País, das mãos do dito comprador, pelo que lhes dá plena e geral quitação e se obriga a fazer esta venda boa, firme e valiosa, a defendê-la quando chamado a autoria, respondendo pela evicção de direito, podendo o aludido comprador desde já apossar-se do mencionado imóvel, pois a ela transfere neste ato e pela cláusula CONSTITUTUM todo direito, domínio, ação e posse, que tinha sobre o mesmo. Pelo comprador me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos e me apresentou a quitação do imposto de transmissão e a CND municipal que transcrevo na forma da Lei. DAM- Prefeitura Municipal de Brejão. Secretaria de Finanças. Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis. CPF n.º 028.786.874-50; n.º da Avaliação 0226/06; Cód do Mun 340; Cod do Imp 06/06; Imposto a Recolher R\$ 80,00; Contribuinte: Izaias Gonçalves Pinto, Município de Brejão. Transferência de Antonio Alves Teixeira. Identificação do Imóvel- Um imóvel urbano, constituído de um ponto comercial, localizado na Praça Vereador José Augusto Pinto, 3007, nesta cidade,-desmembramento-; Bairro: Centro; 1º distrito deste Município de Brejão; Tipo do Imóvel Urbano; Área do Terreno 5,00mX13,20m; Área construída 5X13,20m; Negócio Jurídico. Espécie Compra e venda. Valor da Operação R\$ 4.000,00; Uso da Sec. de Finanças. Base do Cálculo R\$ 4.000,00; Alíquota 2%; Valor Avaliação R\$ 4.000,00; R\$ 80,00; taxa de expediente R\$ 2,50 em, 14/06/2006. Guia nº 0226/06; (a) Raul Barbosa Calado- Avaliador. Exercício de 2006. CERTIDÃO MUNICIPAL – O imóvel desta escritura está quite para com a Fazenda




CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
Brejão - Pernambuco  
Ofício do Reg. de Imóveis, Títulos  
e Documentos e dos O. S. S. e Anexos  
Subsistema Fidejussório do Instrumento Legal  
Tabeliã em Exercício  
Portaria 0004/2006

Pública Municipal, conforme Certidão Negativa de Débitos Fiscais nº 0204/06, no valor de R\$ 10,00; taxa de expediente R\$ 2,50 que me foi apresentada, do que dou fé. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, a qual feita e sendo-lhes lida a voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam dispensando as testemunhas por força da Lei Federal n.º 6.952/81. Foi paga a T.S.N.R. de acordo com a Lei n.º 11.404/96. Todos meus conhecidos, dou fé. Subscribo-me, dato e assino. Brejão-PE, 14 de junho de 2006. (a) Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes. Tabeliã em Exercício. (aa) P/ Leonard Valentin Gonçalves das Neves. Nada mais trasladada em seguida. Está conforme o original, dou fé. Digitei, fiz escrever, dato e assino.-----

Brejão-PE, 14 de junho de 2006

Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes  
Tabeliã em Exercício



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
Brejão - Pernambuco  
Ofício do Reg. de Imóveis, Títulos e Documentos e dos O. S. S. e Anexos  
Subsistema Fidejussório do Instrumento Legal  
Tabeliã em Exercício  
Portaria 0004/2006

N.º \_\_\_\_\_ pag. de \_\_\_\_\_ do procedimento  
PRENOTADO no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006  
O OFICIAL: \_\_\_\_\_  
REGISTRADO no livro nº \_\_\_\_\_  
AVERBADO em \_\_\_\_\_ no livro nº \_\_\_\_\_  
e lançado nos livros 4 e 6, na data supra.  
O OFICIAL: \_\_\_\_\_

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Ato Notarial ou de Registro

ANOREG-PE  
AAY 37531

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Ato Notarial ou de Registro

ANOREG-PE  
AAY 37532

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
Brejão - Pernambuco  
Ofício do Reg. de Imóveis, Títulos e Documentos e dos O. S. S. e Anexos  
Subsistema Fidejussório do Instrumento Legal  
Tabeliã em Exercício  
Portaria 0004/2006





## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao: Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Comissão de Licitação



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

Apresentamos nossa proposta para 01 (um) imóvel localizado na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 3007, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da Farmácia Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU pelo período compreendido de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR MENSAL R\$	TOTAL R\$
1	Locação. Contratação na locação de 03 (três) de imóveis na zona urbana para sediar as instalações do ponto de apoio para Secretaria Municipal de Saúde; do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; da Farmácia Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS do município de Brejão/PE.	12 MESES	<b>R\$ 1.200,00</b>  (um mil e duzentos reais)	<b>R\$ 14.400,00</b>  (quatorze mil e quatrocentos reais)

- m) **DECLARAMOS**, que o prazo de validade da Proposta de Preços não está inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.
- n) **DECLARAMOS**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços todos os custos diretos e indiretos, despesas com impostos e tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro, necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Edital.
- o) **DECLARAMOS**, está de acordo com a forma de pagamento dos fornecimentos prestados, conforme consta no presente Edital.
- p) **DECLARAMOS**, que as despesas realizadas na elaboração da proposta e participação em todas as etapas do procedimento licitatório correrão por conta da mesma, não havendo direito a indenização.
- q) **DECLARAMOS**, ainda ciência de que os preços propostos são fixos e reajustáveis no período constante no tópico “a” e que apresentação implica na nossa plena aceitação de todas as condições estabelecidas na convocação Editalícia e seus anexos.
- r) **DECLARAMOS**, expressamente que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo administrativo, e por fim.

*Lethícia Isabelle M. Pinto*

**Lethícia Isabelle Matias Pinto**  
CPF/MF sob nº 112.869.574-00  
RG sob o nº 10.308.009 SDS/PE



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729115735.pdf>